



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

---

**PORTARIA Nº 837, DE 27 DE MAIO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento interno, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.006597/2012-50, e

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do Inventário anual do material de consumo, bens móveis, equipamentos de informática e do acervo bibliográfico do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 1º de junho de 2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela [Portaria nº 1456/DG, de 27 de novembro de 2012](#).

Art. 2º - No período de 27/05 a 21/06/2013, todos os servidores da comissão desenvolverão os trabalhos **com prejuízo** das atribuições, e **sem prejuízo** das atribuições, no período de 24/6 a 1º/07/2013, sendo que nos 30 (trinta) dias de prorrogação, os servidores deverão voltar a efetuar o registro eletrônico no sistema Grifo.

Atr 3º - Revogar, a partir do dia 1º de junho de 2013, a [Portaria nº 143/DG, de 20 de fevereiro de 2013](#).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**